EXPEDIDO
Ofício nº 356 / 2020
Em: 25 / 05 / 2020
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 19 / 05 / 2020
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 253 /2020

(Da Vereadora Fabiana Regis)

Senhora presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Senhor Prefeito Vítor Hugo Castelliano, solicitando deste, para que seja acrescentando no Decreto Municipal, a hipótese da abertura dos "Lava jatos", do Município de Cabedelo, dentro dos critérios de segurança durante a pandemia do novo coronavírus.

Justificativa

Além de não gerar aglomerações, os "Lava Jatos" são um serviço de extrema importância para o combate do novo Coronavírus, pois contribui para a limpeza e higienização de veículos de propriedade de todos os profissionais de saúde, bem como, de Uber, taxistas, alternativos, mototaxistas, entre outros, para que cuidem da segurança de seus passageiros. Fazendo também com que o pouco da economia gire na cidade. Por essas razões, se faz necessário o atendimento a este pleito, seguindo todos os critérios estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

Contando com vossa atenção, sempre no intuito de melhorar a nossa cidade.

Plenário "Luiz de Góes", em 18 de maio de 2020.

Atenciosamente,

FABIANA MARIA MONTEIRO REGIS
Vereadora

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 11:00 hs. Em: 19/05/20
VISTO